



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 211, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial de Vistoria Municipal e da outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, que trata da regularização fundiária rural e urbana, e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Vistoria Municipal do Município de Nova Laranjeiras, com a finalidade de acompanhar, constatar e atestar a existência e condição de produtores rurais que estejam realizando produção agropecuária em áreas de posse e que não possuam o regular Cadastro de Produtor Rural – CAD/PRO, necessário para a regularização do produtor rural e emissão da Nota Fiscal de Produtor Rural.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO	CARGO
GABRIEL PETRÓ MARTELLO	PRESIDENTE	SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E AGROINDÚSTRIA
ANILTON JEFERSON ALVES DOS SANTOS	MEMBRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
MARCELO DOS SANTOS	MEMBRO	FISCAL POSTURAL

Art. 3º - A Comissão atuará de acordo com as normas vigentes e, no que couber, com base na legislação fundiária federal e estadual, além de instruções normativas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e da Receita Federal do Brasil (RFB) relacionadas ao Cadastro de Imóveis Rurais e ao Cadastro de Produtor Rural, observando-se os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições do Decreto nº 224, de 28 de julho de 2021, no que não conflitarem com o presente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Paraná, 12 de junho de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal